



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Ofício nº 2046/2018/SEPOG-GPG

A Sua Excelência o Senhor

SANSÃO BATISTA SALDANHA

Desembargador e Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Nesta

Assunto: Estimativa de Receita para PLOA – 2019.

Com os nossos cordiais cumprimentos, nos termos do artigo 165 da Constituição Federal e inciso II do §3º, do artigo 135 da Constituição do Estado de Rondônia, como parte dos procedimentos de elaboração do PLOA 2019, solicitamos a Vossa Excelência, encaminhar a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, preferencialmente até 15/06/2018 a previsão de Receitas da Unidade Orçamentária 03.011 - Fundo de Aperfeiçoamento dos Servidores Judiciários no exercício de 2019, classificado por código de Natureza de receita e Fonte/Destinação de Recursos e acompanhada de estudo técnico informando a metodologia aplicada na estimativa da receita.

Atenciosamente,

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL

Secretário Adjunto – SEPOG



III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1610945** e o código CRC **DD074A19**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.138599/2018-93

SEI nº 1610945